

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Exposição de Motivos

Nº 175, de 23 de novembro de 2009. Afastamento do País, com ônus, do Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, no período de 2 a 4 de dezembro de 2009, inclusive trânsito, com destino a Montevideu, Uruguai, para participar da XII Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar do MERCOSUL. Autorizo. Em 24 de novembro de 2009.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Exposição de Motivos

Nº 49, de 19 de novembro de 2009. Afastamento do País do Ministro de Estado da Saúde, no período de 4 a 14 de dezembro de 2009, inclusive trânsito, para:

de 4 a 11 - chefiar missão oficial à China, com o objetivo de fortalecer as relações bilaterais entre o Brasil e aquele País, em nível ministerial, promover intercâmbio de informações na área da saúde, incluindo aspectos regulatórios, práticas complementares de saúde, o sistema de vigilância sanitária e o Complexo Industrial da Saúde brasileiro e o setor farmacêutico chinês, bem como o relacionamento entre os empresários dos setores farmacêutico e de equipamentos médico-hospitalares, com ônus; e
de 12 a 14 - tratar de assuntos particulares, sem ônus.

Autorizo. Em 24 de novembro de 2009.

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DESPACHO DO MINISTRO

Em 24 de novembro de 2009

Processo nº 00029.000763/2009-89 Afastamento do País dos servidores da Subchefia de Assuntos Federativos da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, ALBERTO KLEIMAN, matrícula SIAPE nº 1476250, Assessor Especial, DAS 102.5, no período de 2 a 6 de dezembro de 2009, e MARIANA DA COSTA PEIXOTO, matrícula SIAPE nº 1581524, Auxiliar, GR-I, no período de 1 a 6 de dezembro de 2009, com ônus, inclusive trânsito, para, em Lyon, na França, participarem do 3º Encontro da Cooperação Descentralizada Franco-Brasileira.

Processo nº 00029.000763/2009-89 Afastamento do País do servidor da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, OLAVO NOLETO ALVES, matrícula SIAPE nº 3368594, Subchefe de Assuntos Federativos, cargo de Natureza Especial, no período de 1 a 7 de dezembro de 2009, com ônus, inclusive trânsito, para, na França, em Lyon, participar do 3º Encontro da Cooperação Descentralizada Franco-Brasileira, e, em Paris, de reuniões sobre a experiência daquele País na organização de uma Copa do Mundo, a convite das Cidades Unidas França. Autorizo.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 9 - GSIPR/CH, de 13 de fevereiro de 2009, resolve

Nº 293 - DESIGNAR

os militares abaixo relacionados para exercerem a função de ESPECIALISTA - GR II no Departamento de Segurança da Secretaria-Executiva do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, ficando dispensados das que atualmente ocupam:

Cb Ex CESAR AUGUSTO MOREIRA DARIO
Cb Ex OLAILTON PEREIRA DA COSTA
Cb Ex WELINTON GONÇALVES DAMACENO
Cb Ex JEANDERSON RODRIGUES DA ROCHA
Cb Ex EDVAR NERES DA SILVA NASCIMENTO

Nº 294 - DESIGNAR

os Sd PMDF SIRLEI DE FÁTIMA TEIXEIRA e RONALDO CERQUEIRA TAVARES para exercerem a função de AUXILIAR - GR I no Departamento de Segurança da Secretaria-Executiva do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

Nº 295 - DESIGNAR

o Sd PMDF CLAUDIO MARTINS DA SILVA para exercer a função de AUXILIAR - GR I no Departamento de Segurança da Secretaria-Executiva do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIAS DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o § 4º do art. 41 da Constituição, o inciso XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, o parágrafo único do art. 9º da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o art. 50 da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, e o inciso II e o parágrafo único do art. 6º da Portaria nº 342/AGU, de 7 de julho de 2003, e considerando o que consta no processo nº 00407.007293/2009-20, resolve:

Nº 1.647 - Art. 1º Confirmar, no respectivo cargo de Procurador Federal de 2ª Categoria, o Procurador Federal ALEXANDRE MUNIA MACHADO, matrícula SIAPE 1553223, o qual completou três anos de efetivo exercício, declarando-o estável no serviço público, com efeitos a contar de 24 de novembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o § 4º do art. 41 da Constituição, o inciso XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, o parágrafo único do art. 9º da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o art. 50 da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, e o inciso II e o parágrafo único do art. 6º da Portaria nº 342/AGU, de 7 de julho de 2003, e considerando o que consta no processo nº 00407.007293/2009-20, resolve:

Nº 1.648 - Art. 1º Confirmar, no respectivo cargo de Procurador Federal de 2ª Categoria, a Procuradora Federal DANIELLE JANDIROBA TELLEZ, matrícula SIAPE 1478569, a qual completou três anos de efetivo exercício, declarando-a estável no serviço público, com efeitos a contar de 18 de novembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL
DA UNIÃO

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009

O CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições previstas no inciso III do Art. 7º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e no inciso IV do art. 3º e no art. 12 do Regimento Interno, aprovado em 14 de julho de 2000, e tendo em vista o disposto no art. 20, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando o Parecer da Corregedoria-Geral da Advocacia da União nº 002/2009-CGAU/AGU, de 17 de fevereiro de 2009;

Considerando o relatório conclusivo da Comissão constituída pela Portaria/AGU nº 532, de 14 de abril de 2009, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 17 de abril de 2009, alterada pela Portaria nº 722, de 29 de maio de 2009, com a finalidade de proceder à avaliação especial de desempenho dos Advogados da União de 2ª Categoria submetidos a estágio confirmatório;

Considerando o voto do Corregedor-Geral da Advocacia da União, de 1º de outubro de 2009, a deliberação na 109ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União, realizada em 23 de novembro de 2009 e os demais elementos que constam dos Processos Administrativos nº 00406.000439/2009-16 e 00400.006715/2009-18, resolve:

Confirmar no cargo de Advogado da União e declarar a estabilidade, prevista no art. 41 da Constituição Federal, dos Advogados da União relacionados no anexo desta resolução.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS
Advogado-Geral da União
Presidente do Conselho Superior
da Advocacia-Geral da União

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA
Procurador-Geral da União
Membro

ADRIANA QUEIROZ DE CARVALHO
Procuradora-Geral da Fazenda Nacional
Membro

RONALDO JORGE VIEIRA JUNIOR
Consultor-Geral da União
Membro

ADEMAR PASSOS VEIGA
Corregedor-Geral da Advocacia da União
Membro

LISIANE FERRAZZO RIBEIRO
Representante da Carreira de Advogado da União
Membro

JOÃO SOARES DA COSTA NETO
Representante da Carreira de Procurador da
Fazenda Nacional
Membro

ANEXO

Nº	NOME	FIM DO ESTÁGIO
1	CLÁUDIO GEOFFROY GRANZOTTO	03/05/2009
2	FRANCISCO ALEXANDRE COLARES MELO CARLOS	02/05/2009
3	LETICIA SOUZA BATISTA	02/05/2009
4	TERCIO ISSAMI TOKANO	15/05/2009
5	VANESSA CANEDO PINTO	16/05/2009

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIAS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, resolve:

Nº 1.159 - DESIGNAR, em caráter temporário,

ELISEU PEREIRA GONÇALVES, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1260082, para o encargo de Responsável pela Procuradoria Seccional Federal em Osasco/SP.

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, resolve:

Nº 1.168 - DESIGNAR, em caráter temporário,

EDUARDO DE ALBUQUERQUE COSTA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1437020, para o encargo de Responsável pela Procuradoria Seccional Federal em Campina Grande/PB.

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, resolve:

Nº 1.170 - DESIGNAR, em caráter temporário,

DANIELLE MONTEIRO PREZIA ANICETO, Procuradora Federal, matrícula SIAPE nº 1358649, para o encargo de Responsável pela Procuradoria Seccional Federal em Poços de Caldas/MG.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS

PORTARIA Nº 1.184, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência de que trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e com fundamento no art. 106 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que conta no Processo Administrativo nº 00407.006592/2009-47 e apensos, considerando o Parecer nº 229/PGF/LCMG/2009, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria nº 1.193, de 25 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 9 de dezembro de 2008, seção 2, página 3, e no Boletim de Serviço nº 49, de 5 de dezembro de 2008, que aplicou a penalidade de advertência a ALDENORA WANDERLEY RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 0888320, Procuradora Federal aposentada, devendo retirar-se dos seus assentamentos funcionais a mencionada anotação relativa à penalidade aplicada.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS